



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.038, DE 02 DE JULHO DE 2004.**

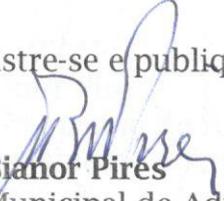
**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E  
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE  
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 08 de março de 2000 CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA, ao servidor **VILSON ECHE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Saúde, cultura e Desportos, sob a matrícula nº 257/7, em substituição ao servidor **ADELAR WILDE** que está em licença para concorrer a cargo eletivo, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dois de julho de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças